



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA ADITIVA 001/2024

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 022/2024 –**
Executivo Municipal

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que **acrescenta** ao anexo de traspor por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 135.872,35 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), no Artigo 3º do projeto de lei conforme tabela a Baixo:

01.01.00	01.0310001.2001	MAN. DE FOLHA DE PAG...		01.01.00	01.0310001.2002	MAN. E FINC. DA CAMARA M.	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.46	Ficha nº 08	1.500.0000	35.000,00	3.1.91.13	Ficha nº 05	1.500.0000	35.000,00
3.1.90.13	Ficha nº 02	1.500.0000	70.000,00	3.3.90.14	Ficha nº 11	1.500.0000	70.000,00
3.1.90.94	Ficha nº04	1.500.0000	11.000,00	3.3.90.14	Ficha nº 11	1.500.0000	11.000,00
3.3.90.08	Ficha nº06	1.500.0000	1.000,00	3.3.90.14	Ficha nº 11	1.500.0000	1.000,00
3.3.50.43	Ficha nº10	1.500.0000	700,00	3.3.90.39	Ficha nº 14	1.500.0000	700,00
3.3.90.48	Ficha nº15	1.500.0000	13.372,35	3.3.90.39	Ficha nº 14	1.500.0000	13.372,35
3.3.90.92	Ficha nº16	1.500.0000	800,00	3.3.90.39	Ficha nº 14	1.500.0000	800,00
3.3.90.92	Ficha nº18	1.500.0000	4.000,00	3.3.90.39	Ficha nº 14	1.500.0000	4.000,00

OBS: Aprovada essa Emenda fica alterado o valor total do Artigo 3º para R\$ 1.503.589,49

OBS: Ao anexar esses valores solicitados acima o valor total da Lei será alterado para R\$ 7.599.120,49

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024.

Marcos Paulo Ferreira
2º Secretário-CMAO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador-Presidente

Adãozinho Moura dos Santos
Vice-Presidente

Max Altamirando Araújo de Queiroz
Vereador-PT

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PV

Antônio Moreira Ribeiro
Vereador-PODE

Diego Uesllel de Souza
Vereador- PODE

Ederson da Silva Araújo
Vereador-DEM

Mailson de Oliveira
Vereador-DEM

Nelci Almeida da Costa
VereadorA-PP

Aldemiro Leandro Pereira Toste
1º Secretário-CMAO